

PORTARIA Nº 133 DE 06/07/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIO TAVARES**, matrícula **001119**, em exercício no cargo de **PROFESSOR**, com início em 13/07/2026 e término em 27/07/2026, correspondente a 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original assinado)

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares